

Fortaria n.º 67/63

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Designar, sem vantagens pecuniárias, Orogênio
Mascarenhas para desempenhar o cargo de Insp.
Municipal de Fichas. E, ainda, no lugar denominado
Vera, no distrito de igual nome, neste Município,
quando em quinquênio, dispensado, a pedido, o atual
Caranjinhas do Sul, 3 de maio de 1963

~~_____~~
Prefeito Municipal
Orogênio Mascarenhas
Secretário

Fortaria n.º 68/63 -

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Esperança, a pedido, Olindo Corso do cargo
de Professor Municipal "Adrião", com exercício
na Escola Municipal do lugar denominada
Pineão Grande, neste distrito e Município.

Caranjinhas do Sul, 7 de maio de 1963

~~_____~~
Prefeito Municipal
Orogênio Mascarenhas
Secretário

Portaria n.º 69/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Nomear Lídia Maria Corso para o cargo de Professora Municipal Graduada, no Município do lugar denominado Pinheiro de, neste Distrito e Município, percebendo a remuneração, prosignada, no vencimento vigente em Laranjeiras do Sul, 7 de maio de 1963.

[Assinatura]
Prefeito Municipal
Orestes Mandel
Secretário

Portaria n.º 70/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Designar o funcionário Thaden Folda, em substituição pelo expediente da Tesouraria desta Prefeitura, a partir de hoje, em virtude do titular ter sido convocado para servir como...

Laranjeiras do Sul, 7 de maio de 1963.

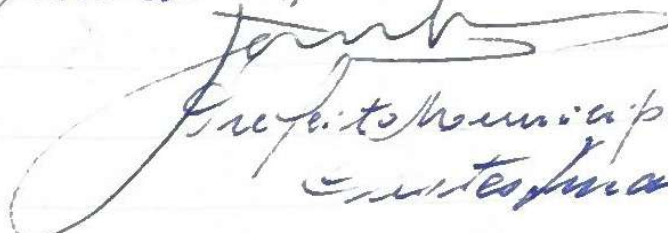
[Assinatura]
Prefeito Municipal

Postaria n.º 71/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, C. do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Autorizar o Am. Tesoueiros a dispender da importância de Cr. R. 20.000,00 (vinte mil e quinhentos), para compra de tintas e outros, conforme rubrica 8-33-4 a). -

Laranjeiras do Sul, 21 de maio de 1963

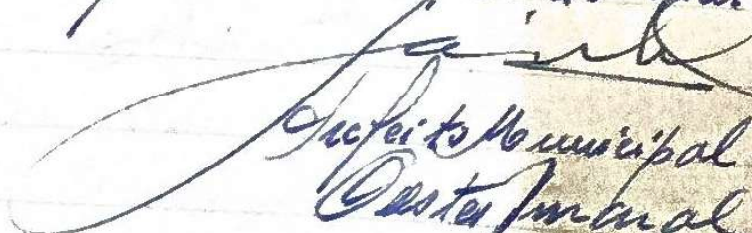

Prefeito Municipal
Carter Municipal
Secretário

Postaria n.º 72/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, C. do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -

Autorizar o Am. Tesoueiros a dispender da importância de Cr. R. 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa e quinhentos), para serem aplicados no pagamento de despesas de viagem e passagens de tratantes, a serviço da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 21 de maio de 1963


Prefeito Municipal
Carter Municipal


Gortaria n° 73/63.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Am. Tesoureiro a dispender da importância de Cr\$ 81/2,00 (oitocentos e quarenta e dois em reais), para serem aplicados no pagamento de selos postais, para os serviços da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 21 de maio de 1963


Prefeito Municipal
Custódiano
Secretário

Gortaria n° 74/63. —

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Am. Tesoureiro a dispender da quantia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para serem aplicados no pagamento à Editora Tribuna dos Municípios S/A, de acordo com o comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 21 de maio de 1963


Prefeito Municipal
Custódiano
Secretário


Portaria n.º 75/63.

O Prefeito Municipal de Caranjinhas, do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Conceder à professora Municipal Gilda dos Reis Teixeira, licenciada, com exercício na Escola Municipal de Hortolândia, no distrito de Espinosa, neste município, noventa (90) dias de licença por tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir do dia 6 do corrente mês.

Caranjinhas do Sul, 27 de maio de 1963.


Prefeito Municipal
Espinosa, Paraná
Secretário

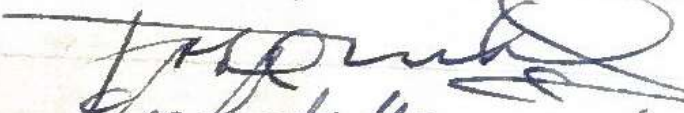
Portaria n.º 76/63. -

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Autorizar o Im. Tesoueiro a dispender a importância de Cr\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e noze reais), para auxílios à indigência.

Caranjinhas do Sul, 28 de maio de 1963.

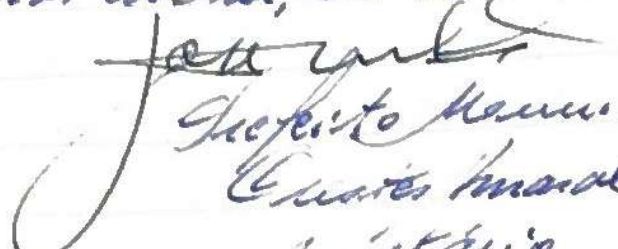

Prefeito Municipal

Portaria n.º 77/63. -

O Prefeito Municipal de Campaninas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da quantia de R\$ 1.000,00 (um mil e quinhentos), para serem aplicados no pagamento de despesas relativas ao teatro baquir, conforme comprovantes juntos.

Campaninas do Sul, 28 de maio de 1963

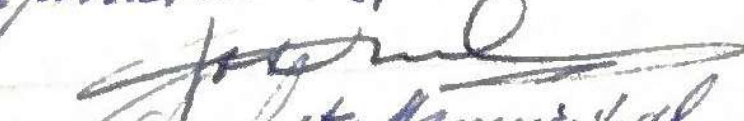

Prefeito Municipal
Castro Brand
Secretaria

Portaria n.º 78/63. -

O Prefeito Municipal de Campaninas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de R\$ 236,20 (duzentos e trinta e seis euzenios e vinte centavos), correspondente à despesas de cominpi, selos, etc., de remessa de dinheiro.

Campaninas do Sul, 28 de maio de 1963

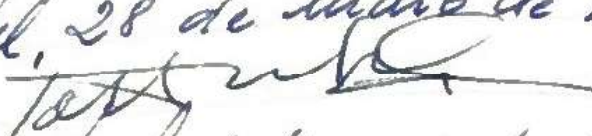

Prefeito Municipal
Castro Brand

Portaria n.º 79/63.

O Chefe do Município de Caranjinhas do Sul,
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispor da im-
portância de Cr\$ 500,00 (Quinhentos e zeros),
aplicados nos pagamentos de fretes de mala
para expediente.

Caranjinhas do Sul, 28 de maio de 1963

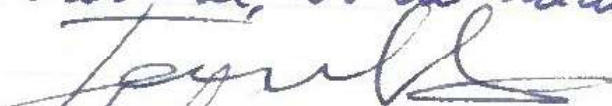

Chefe do Município
Oreste Pavan
Secretário

Portaria n.º 80/63.

O Chefe do Município de Caranjinhas do Sul,
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispor da im-
portância de Cr\$ 1.537,00 (Um mil, quinhen-
ta e sete e zeros), para serem aplicados
para de selos Federais e estaduais, para os
mesmas Prefeitura.

Caranjinhas do Sul, 28 de maio de 1963




Portaria n.º 81/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Exonerar, a pedido, Maria da Luz de Gaula Rocha do cargo de Professora Municipal "Adriana", em exercício na Casa Escolar do lugar denominado do Bairro Siqueira, neste Município, a contar do dia 1.º do corrente mês.

Laranjeiras do Sul, 28 de maio de 1963


Prefeito Municipal
Custódio Manuel
Sant'Ana

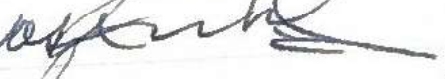
Portaria n.º 82/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Conceder a funcionário Luiz Cleve de Oliveira - Tesoureiro desta Prefeitura, licença por tempo indeterminado, e designar para substituí-lo durante o impedimento, o funcionário José Giosoncalves.

Laranjeiras do Sul, 3 de junho de 1963


Prefeito Municipal
Custódio Manuel
Sant'Ana